



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 020 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

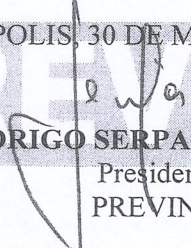
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **CARMEN LUCIA MIRANDA LAGE**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de MERENDEIRA, com matrícula nº 12.242, na razão de 7.642/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2025/07/279.

NILÓPOLIS, 30 DE MARÇO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03, Abril 2026